



Campanha Salarial

Delegados para o XIII CONTECT serão eleitos durante assembleias

O Sindicato dos Trabalhadores dos Correios no Estado de Goiás convoca todos os seus filiados a comparecerem às Assembleias Regionais e à Assembleia Geral Ordinária da categoria, no dia 13 de abril, para eleição de delegados e delegadas para o XIII Congresso Nacional dos Trabalhadores da ECT (CONTECT). As Assembleias Regionais acontecerão em Caldas Novas, Catalão, Cidade de Goiás, Porangatu e Rio Verde (em frente à AC de cada unidade), com 1ª Chamada às 17h e 2ª Chamada às 17h30. Já a Assembleia Geral acontecerá em Goiânia, a partir das 18h30 em frente à Agência Central, situada na Praça



Cívica, Setor Central.

Cada sindicato deverá eleger seus representantes em assembleia, na proporção de um delegado para cada 400 trabalhadores na base, assegurado no mínimo cinco delegados para cada sindicato filiado, com cota de no mí-

nimo 30% de mulheres. Somente poderão ter direito a voto e serem votados os ecetistas sindicalizados. Em Goiás, serão eleitos sete delegados, sendo dois escolhidos na capital e os demais delegados nas cidades citadas no quadro abaixo.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 13 de abril de 2018

Goiânia: Em frente à Agência Central
18:30 (1ª Chamada) 19h (2ª Chamada)

Assembleias Regionais - 13 de abril de 2018

Catalão	Caldas Novas	Cidade de Goiás	Porangatu	Rio Verde
17h (1ª chamada) 17h30 (2ª chamada) Em frente ao CDD	17h (1ª chamada) 17h30 (2ª chamada) Em frente ao CDD	17h (1ª chamada) 17h30 (2ª chamada) Em frente à AC	17h (1ª chamada) 17h30 (2ª chamada) Em frente à AC	17h (1ª chamada) 17h30 (2ª chamada) Em frente ao CDD

PAUTA

Informes,
Eleição de delegados para o XIII CONTECT

XIII CONTECT inicia campanha salarial deste ano

A realização do XIII CONTECT marca o início da campanha salarial da categoria ecetista, e por isso é importante que todos os trabalhadores compareçam às assembleias para eleger os delegados, principalmente neste momento político em que vive o país. O Congresso dos Trabalhadores deste ano será realizado entre os dias 31 de maio, 01, 02 e 03 de junho de 2018, no Hotel Laguna Plaza, localizado na Praça Central, Núcleo Bandeirante, em Brasília/DF.

O CONTECT é realizado ordinariamente de três em três anos para que a categoria possa debater e buscar soluções para os problemas enfrentados. Nesta edição, além de prestar contas, aprovar o regimento interno, alterar o estatuto e eleger a Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal da FENTECT para o triênio 2018/2021, o CONTECT também terá espaço para que o eixo e o calendário de lutas da campanha salarial deste ano sejam definidos.

Seção I, Artigo 17 do Estatuto da FENTECT

Art. 17. O CONTECT é o órgão soberano da Federação, tendo poderes para, quando convocado e instalado de acordo com este estatuto, decidir todas as questões relativas a FENTECT;

Parágrafo 1º - O CONTECT será constituído:

a) por delegados (as) sindicalizados (das) eleitos (as) pelos Sindicatos filiados, em assembleia geral, na proporção de 1 (um/uma) delegado (a) para cada 400 (quatrocentos) trabalhadores na respectiva base territorial ou fração superior a 200 (duzentos), assegurado o número mínimo de 5 (cinco) delegados para cada Sindicato filiado, com cota de no mínimo, 30% de mulheres, obrigatoriamente, sob pena de vacância na delegação.

b) por suplentes, em número não superior ao de delegados (as), que comparecerão ao congresso para, enquanto não assumirem vagas de delegados (as) impossibilitados de comparecer, desempenhar o papel de observadores;

...

Parágrafo 7º - Nas assembleias que elegerão os delegados para o CONTECT só poderão ter direito a voto e serem votados os sindicalizados dos respectivos sindicatos.

Fim da ultratividade do acordo coletivo

A Campanha salarial deste ano se dá em meio a reforma trabalhista, aprovada no ano passado e que retirou direitos históricos da classe trabalhadora, conquistados com muito suor e muita luta desde o final da década de 80. Além disso, a Súmula 277, que garantia a ultratividade do acordo coletivo, foi extinta. Com esta súmula o acordo coletivo vigente prevalecia até que se fechasse um novo. Contudo, com sua extinção, ao final do período de vigência do ACT 2017/2018 em 31 de julho, a categoria poderá ficar sem acordo coletivo, possibilitando que a Empresa suspenda todas as conquistas de negociações coletivas passadas.

É bom lembrar que, na campanha salarial passada, a Empresa ameaçou, por diversas vezes, suspender o acordo coletivo a partir de 1º de agosto, porém ela não

tinha as garantias legais para proceder com esta ação. Agora o cenário é outro, e a Empresa poderá suspender o acordo coletivo, uma vez que a reforma trabalhista, que entrou

em vigor no dia 11 de novembro de 2017, fornece as garantias para tal ação.

Assim, a Federação e os sindicatos decidiram adiantar o CONTECT para que a negociação coletiva se iniciasse o mais breve possível, chegando a julho com acordo coletivo fechado.

Neste cenário, a categoria,



mais do que nunca, precisa estar unida e fortalecida para não aceitar mais ataques da direção dos Correios e do Governo, que tenta a todo custo privatizar todas as estatais. Por isso é importante que os trabalhadores estejam preparados para o enfrentamento, que participem das reuniões e assembleias, para que juntos avancem em novas conquistas.

**POR NENHUM DIREITO A MENOS, TODOS ÀS ASSEMBLEIAS!
LUTAR SEMPRE, TEMER JAMAIS!**